



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



**11.ª COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIOCOMUNITÁRIOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - COMASLEP**

PROJETO DE LEI N. 466/2024 de autoria do Ver. Gilmar Nascimento, que
“**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto de Apoio as Famílias do Amazonas-
IAFAM e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ver. Gilmar Nascimento, que objetiva considerar de Utilidade Pública o Instituto de Apoio as Famílias do Amazonas-IAFAM.

A respeito da matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – 2.ª CCJR, que analisou, preliminarmente, no dia 27.11.2024, a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da propositura. Cabe à COMASLEP a análise do mérito.

O Instituto de Apoio as Famílias do Amazonas-IAFAM é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos que desenvolve ações no âmbito de práticas esportivas, culturais, ambientais, educacionais e sociais há mais de três anos. Sua finalidade é promover melhoria e qualidade de vida das famílias, buscando reduzir a exclusão social com ações de cidadania nas comunidades onde atua, com perspectiva de atender todas as faixas etárias.

Examinando mais detalhadamente o Projeto de Lei em tela, verificamos que o IAFAM anexou toda a documentação necessária para a obtenção da utilidade pública.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303-2792/3303-2794
www.cmam.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



**11.ª COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIOCOMUNITÁRIOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - COMASLEP**

Sendo assim, somos **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei n. 466/2024 nesta Casa Legislativa.

Manaus, 09 de dezembro de 2024.

Jander Lobato
Ver. Jander Lobato (PSD)
Relator